



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR
SOCIAL**

**PROJETO DE LEI Nº 4.937, DE 2023.
PODER EXECUTIVO**

Protocolo: 04 de abril de 2023.

Matéria: Contratação temporária de 01 (um) Médico Veterinário pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

Relatora: Ver^a Jussarete Vargas – PDT.

I. RELATÓRIO: Chega a esta Comissão Permanente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 4.937, de 2015, que dispõe acerca da contratação temporária de 01 (um) Médico Veterinário, com carga horária de 20 horas, pelo período de 12 (doze) meses, para atuar junto ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA), em decorrência do pedido de exoneração do Médico Veterinário, André Marque Evangelho, matrícula nº 477393-4.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: Sob o ponto de vista material, o Projeto de Lei trazido para análise desta Comissão, comprova a excepcionalidade da contratação temporária, instituto adequado para atender a demanda. O prazo de vigência está de acordo com a previsão da Lei Municipal nº 3.670, de 2015 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos), no qual determina que em situações de emergência que venham a ser definidas em Lei específica, os contratos poderão ser executados com prazo de 12 (doze) meses, prorrogado por igual período. Assim, a proposição atende os requisitos estabelecidos por Lei. **Por tais razões, opino pela viabilidade do Projeto de Lei nº 4.937, de 2023.**

III. VOTO DA RELATORA DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 4.937, de 2023, após análise da Comissão, assegurada a soberania do Plenário, uma vez que sob a ótica do mérito, a proposição possui conteúdo materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa.

Caçapava do Sul/RS, 28 de abril de 2023.

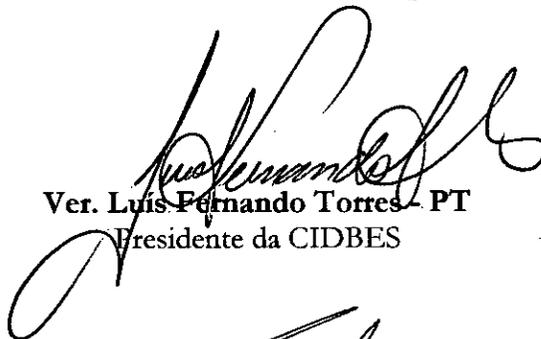

Ver.ª Jussarete Vargas - PDT
Relatora da CIDBES



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

IV. PARECER DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 28/04/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL da relatora da matéria posta no Projeto de Lei nº 4.937, de 2023.

Caçapava do Sul/RS, 28 de abril de 2023.



Ver. Luis Fernando Torres - PT
Presidente da CIDBES



Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB
Suplente do Ver. Marco Aurélio Vivian Taschetto - MDB
Vice-Presidente da CIDBES



Ver.ª Jussarete Vargas Dias - PDT
Membro/Relatora da CIDBES